

## EDITAL N.º 287/2021

Mandato 2017/2021

### Prorrogação do prazo de pagamento da fatura de água potável de junho/2021

**José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público que, devido a motivos alheios, a entrega da faturação em papel, relativa ao fornecimento de água potável aos Ex.mos Senhores Consumidores, está a sofrer atrasos durante o presente mês, pelo que **o prazo para o pagamento sem juros da fatura de junho/2021 será prorrogado até o dia 24/09/2021.**

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares próprios.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 16 de setembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara<sup>(1)</sup>



**José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves**

MA/gc

<sup>(1)</sup> Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 216/2017, de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 181/2017. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 180/2017, com os seguintes Pelouros: Finanças e Património Municipal; Contratação Pública; Águas e Saneamento; Aproveitamento; Centro de Recolha Animal e Gabinete Médico Veterinário; Descentralização Administrativa (relação com as freguesias); Parque de Viaturas e Máquinas; Gabinete Jurídico e Contencioso; Plano de Risco contra a Corrupção; Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 224/2017, de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.